Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos 07 dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amauri Lovato, Amarildo Portes, Catarina Júnior, Dete Pavoni, Ednilson Caverna, Ferrugem, Laercio Souza, Marcelo Bini, Stival, Paulão, Tiriva da Autoescola, Claudinho Zoinho, Giaretta, Ângelo Prodóscimo e Polaco. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a vereadora Dete Pavoni que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente.** Estando presente o Capitão Aires, foi convidado a fazer parte da mesa diretiva que logo em seguida, falou sobre o Projeto de Lei a ser aprovado por essa casa referente ao CONSEG. Logo após, solicitou ao vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 015/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: Institui o Programa de Pavimentação Comunitária de Almirante Tamandaré "MEU ASFALTO" e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: Dispõe sobre a Alteração do Art. 25 da Lei nº 1.706/2013""; Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Executivo municipal Celebrar Convenio com o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Almirante Tamandaré** e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: " Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com à Agência de Fomento do Paraná SA, e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte súmula: ""Dispõe sobre a Criação do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) e dá Outras Providências"; Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, com a seguinte súmula: "Estabelece a Possibilidade do Agendamento Telefônico de Consultas para Pacientes Idosos e Para Pessoas com Deficiências já Cadastradas nas Unidades de Saúde do Município de Almirante Tamandaré –PR e dá Outras Providências"; Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Excelentíssima Senhora vereadora Dete

Pavoni, com a seguinte súmula: "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino Fornecer Alimentação Diferenciada aos Diabéticos e aos Hipertensos em Sua Merenda"; Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte súmula: "Altera a Lei nº 012/83 de 20 de outubro de 1.993 e a Lei 707/1.999 de 09 de dezembro de 1.999"; Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Excelentíssima Senhor Vereador Osvaldo Stival, com a seguinte súmula: Institui o Programa de "Horta Comunitária e Familiar" no Âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá Outras Providências"; Requerimentos nº 005/2017 e 006/2017, de autoria do vereador Amarildo Portes. Indicações: 119/2017 à 121/2017 e 127/2017, todas de autoria do Vereador Amarildo Portes; 123/2017 à 125/2017, todas de autoria da Vereadora Dete Pavoni; 128/2017 a 131/2017, todas de autoria do Vereador Edemilson Caverna; 126/2017 de autoria do vereador Giaretta; 132/2017 a 138/2017, todas de autoria do vereador Polaco; 139/2017 e 140/2017, de autoria do vereador Stival; Moção de Congratulação nº 001/2017, de autoria da Vereadora Dete Pavoni; Carta Convite de Autoria do Vereador Amarildo Portes. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**: **Redação Final** do Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora vereadora Dete Pavoni com a seguinte súmula: "Dá denominação a próprio público que especifica"; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Única discussão e votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.683/2013"; colocado em discussão, houve a manifestação do Vereador Stival, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora vereadora Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor vereador Giaretta com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica" ; colocados em discussão, não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. **Segunda Discussão e votação:** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré". Colocado em discussão não houve manifestação dos vereadores. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. **Única Votação: Requerimentos** nº 005/2017 e 006/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo; o

Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei nº 014/2017 do Executivo, Projetos de Lei 003/2017 e 004/2017 do Legislativo e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Ferrugem, Polaco, Claudinho Zoinho, Edmilson Caverna, Laércio, Ângelo Prodoscimo, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola e Marcelo Bini que apresentou aos Vereadores e as galerias a contratação do contador e do advogado ambos aprovados em concurso no ano de 2016. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, os ex-vereadores Carlão Stresser e Dário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão ordinária para o dia 14 de março de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____